

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DA ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE JULHO DE 2025 DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2025, das 10h00 às 12h00 (horário de Brasília), no 7º Andar - Sala 754, auditório, no endereço: Praça Christiano Ottoni, S/N - Prédio da Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.221-250, para Reunião Ordinária. O Colegiado do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas do Rio de Janeiro - CEPOPD-RJ, em maioria absoluta. Estiveram presentes Ana D'arc Machado Dutra, Anne Caroline de Almeida Santos, Victória Antonieta Tapia Gutierrez, Ricardo Valle da Silva, Carlos de Castro Luz, Monica Souza Pinto Tostes, Alessandra de Brito Monteiro, Luiz Carlos de Araújo, Isaias Martins de Lima, Marcelo de Miranda Rodrigues, Neusa Maria Ferreira Jordão, Secretaria Executiva: Danila Maria dos Santos, José Ricardo Ferigato. Visitantes: Ellen Zacarias. A reunião teve início com a verificação de quórum, estando este confirmado. Em seguida, passou-se aos pontos de pauta. Programação: Verificação do quórum 2. Deliberações: I. Leitura e aprovação da Ata da 37ª Reunião Ordinária II. Encaminhamentos da 37ª Reunião Ordinária III. Atualização do Regimento Interno 3. Informes e Considerações Finais: I. Envio da pesquisa de satisfação. II. A deliberar pelo Pleno. Foi realizada a leitura da Ata da 37ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada com ressalvas. A Conselheira Anne Caroline apontou repetições textuais que comprometeram a clareza do documento, sem afetar o conteúdo. Propôs a reestruturação da ata e seu posterior envio aos conselheiros por e-mail com as correções, proposta que foi aprovada por unanimidade. A Presidente informou que a resposta ao Ministério Público foi encaminhada dentro do prazo previsto, conforme deliberação da 37ª Reunião Ordinária. Na sequência, deu-se continuidade à pauta com a discussão sobre a atualização do Regimento Interno. A Conselheira Victória Gutierrez apresentou os avanços realizados durante a reunião extraordinária descentralizada, mencionando que o documento foi discutido até o artigo 46. Destacou a necessidade de incluir novos incisos no artigo 5º para explicitar a função do Conselho em orientar os Conselhos Municipais, especialmente no fornecimento de modelos de relatórios para conferências. Também apontou que muitos municípios não possuem Conselhos instituídos, dificultando a inscrição de Comunidades Terapêuticas, o que exige atenção na redação normativa. Foi ressaltada a ausência de definição clara no Regimento quanto ao quórum das reuniões, sugerindo-se ajustes no artigo 24 para contemplar regras sobre convocatórias, chamadas e frequência dos conselheiros. Propôs-se incluir cláusula para considerar como falta a presença apenas após a segunda chamada, sem justificativa plausível. Debateram-se também questões sobre a contagem de quórum, sugerindo-se que apenas assentos com representantes formalmente indicados e ativos sejam considerados. A Conselheira Anne Caroline reforçou a importância de mecanismos regimentais que exijam efetiva composição do Pleno. O Conselheiro Carlos de Castro sugeriu notificar formalmente as secretarias em caso de ausências reiteradas, solicitando substituições conforme o Regimento Interno. A Secretária do COMAD Rio, Ellen Zacarias, compartilhou experiência semelhante vivida no município, destacando dificuldades de nomeações por parte das pastas municipais. A Presidente propôs o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para formalização das solicitações de representantes. A Conselheira Victória Gutierrez sugeriu que o Pleno priorize a revisão dos artigos desvinculados do Fundo Estadual sobre Drogas, para, posteriormente, focar exclusivamente nesse tema com apoio técnico especializado. A Presidente informou que o Secretário Executivo está em contato com outros estados para obter referências sobre fundos já normatizados. Reforçou-se também a importância da Conferência para eleição e composição do Conselho, com estímulo à participação ativa dos conselheiros na leitura e sugestão de alterações ao Regimento Interno. Foi deliberado que todos os conselheiros deverão enviar suas contribuições por e-mail ou WhatsApp antes da 39ª Reunião Ordinária. Foi aprovada a realização da próxima reunião em formato de roda de conversa, a fim de dinamizar a discussão do Regimento Interno. Nos informes finais, comunicou-se que a pesquisa de satisfação foi enviada aos conselheiros por e-mail e via grupo de WhatsApp. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Ana D'arc Machado Dutra agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a 38ª Reunião Ordinária do CEPOPD/RJ. Eu, Danila Maria dos Santos, lavro e assino a presente Ata. Processo nº SEI-310001/004807/2025

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2025

ANA D'ARC MACHADO DUTRA
PresidenteDANILA MARIA DOS SANTOS
Secretaria Executiva

Id: 2687132

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
PRESIDÊNCIADESPACHO DA PRESIDENTE
DE 14/10/2025

PROCESSO Nº SEI-310002/000283/2025 - HOMOLOGO a licitação pela modalidade de Dispensa Eletrônica SIGA Nº 005/2025 - Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios de Cozinha e Botas de Limpeza, conforme especificação na Proposta Detalhe, Edital e Termo de Referência, no valor total de R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais), as empresas RPAM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA e LEQ COMÉRCIO E SERVIÇOS AUXILIARES LTDA - AUTORIZO a despesa.

Id: 2687242

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ATO DO SECRETÁRIO INTERINO

RESOLUÇÃO SEEL Nº 479 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO NO CURSO DA PARCERIA FIRMADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO RIO DE JANEIRO - SEEL, INTERINO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-300001/002545/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de Seleção, no curso da parceria a ser celebrada com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro - SEEL, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2025, sem prejuízo de suas funções, os servidores a seguir elencados:

PRESIDENTE:

Sthefany Syandra Cimino Castro- ID Funcional nº 5126490-0.

MEMBROS EFETIVOS:

Felipe Dia Da Costa Morse - ID Funcional nº 5148731-4;
Eduardo de Almeida Júnior - ID Funcional nº 565284-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025

RODRIGO DANTAS SCORZELLI

Secretário de Estado de Esporte e Lazer Interino

Id: 2687079

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO
D.O DE 16.10.2025
PÁGINA 30 - 1ª COLUNADESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 13.10.2025

PROCESSO Nº SEI-300001/001304/2025.

Onde se lê: "...à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 2.012.666,99 (dois milhões, doze mil seiscientos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), referente ao Projeto "ESPORTE+", do proponente INSTITUTO OPUS VITAE - CNPJ nº 19.921.551/0001-16."

Onde se lê: "...à LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., inscrita sob o CNPJ nº 60.444.437/0001-46, o direito à fruição do benefício fiscal de que trata o art. 2º IX da Lei nº 8.266/2018 no valor de R\$ 2.012.666,99 (dois milhões, doze mil seiscientos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), referente ao Projeto "ESPORTE+", do proponente PROJETO MAIS COMUNIDADE - CNPJ nº 23.040.307/0001-11."

Id: 2687172

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15/10/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/001483/2025 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa Associação Comercial, Industrial, Agropastoril e Prestadora de Serviços de Barra Mansa ACIAP-BM, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.695.336/0001-35, com sede na Avenida Domingos Mariano, 196, Centro, Barra Mansa/RJ, CEP 27.345-310, cujo objeto é o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento Flumisul - Feira de Negócios do Sul Fluminense - edição 2025, prevista para ser realizada entre os dias 29 de outubro e 01 de novembro de 2025, no Parque da Cidade Natanael Geremias, Roberto Silveira, Centro - Barra Mansa/RJ, no valor de aporte de R\$ 763.000,00 (setecentos e sessenta e três mil reais), com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Id: 2686961

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 15/10/2025

PROCESSO Nº SEI-050001/001578/2025 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa RIO + CRIATIVO PRODUTORES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.527.471/0001-77, com sede na Praça Mahatma Gandhi, nº 2 - grupo 704 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.031-908, cujo objeto é o apoio financeiro, por meio de patrocínio, da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no evento "CIRCUITO FESTIVAIS RIO DAS OSTRAS", com valor total de aporte total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com fundamento no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, composto por dois festivais, conforme detalhamento a seguir:
1º - FESTA DO FEIJÃO: a se realizar nos dias 24, 25 e 26 de outubro de 2025, no Espaço Socioambiental Pau Brasil - Rua das Palmeiras - Cantagalo - Rio das Ostras/RJ;
2º - FESTIVAL COVER: a se realizar entre os dias 14 e 16 de novembro de 2025, na Lagoa do Iriry e na Concha Acústica da Praça São Pedro - Centro - Rio das Ostras/RJ.

Id: 2686962

Controladoria Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇASDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FINANÇAS
DE 13.10.2025

PROCESSO Nº SEI-330001/001509/2025 - RECONHECO A DÍVIDA a favor de KATIA MARIA DA COSTA CARVALHO, Id. Funcional n.º 5148487-0, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2687165

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO AUDITOR-GERAL

PORTARIA CGE/AGE Nº 34 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI O MANUAL DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 10 da Lei nº 7.989, de 14 de junho de 2018, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade de orientar as equipes que executam atividades de auditoria para mensuração de resultados decorrentes da atuação da Auditoria Geral do Estado - AGE;

- o Art. 10 do Decreto nº 48.885 de 05 de janeiro de 2024, que estabelece que a CGE enviará, anualmente, ao Governador do Estado, relatório indicando os benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência das atividades de monitoramento das aquisições de bens e contratações de serviços;

- a necessidade de regulamentar as diretrizes estabelecidas na Resolução CGE nº 273 de 05 de junho de 2024 e na Portaria AGE nº 23 de 23 de agosto de 2024, que estabelecem procedimentos para o reconhecimento de benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da CGE; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI-320001/001370/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Manual de Reconhecimento de Benefícios Financeiros e Não Financeiros Decorrentes da Atuação da Auditoria Geral do Estado.

Art. 2º - O Manual de Reconhecimento de Benefícios tem como objetivo orientar os servidores e unidades organizacionais da AGE na apuração, mensuração, validação e comunicação dos impactos positivos das atividades da Auditoria Geral do Estado efetivamente gerados na Administração Pública Estadual.

Art. 3º - O Manual está disponível para consulta no Portal da Controladoria Geral do Estado <https://cge.rj.gov.br/>, e na Plataforma de Controle Interno <http://rci.cge.rj.gov.br/t/manuais>.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025

CID DO CARMO JÚNIOR
Auditor-Geral do Estado

Id: 2686952

Secretaria de Estado de Transformação Digital

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETD Nº 114 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI, PARA EXERCEREM A FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo art. 148 da Constituição Estadual; pela nomeação feita pelo Decreto Estadual de 18 de dezembro de 2024; e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-430001/002361/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores da Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD) e da Prefeitura de Municipal de Cambuci, na forma do disposto na "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO" do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 25/2025, visando a disponibilização e sustentação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 2º - A composição dos representantes será a seguinte:

I - pela Secretaria de Estado de Transformação Digital (SETD):
a) FERNANDO FARIA DE OLIVEIRA - ID Funcional: 05000337-2.

II - pela Prefeitura do Município de Cambuci:

a) RAFAEL DE ALMEIDA BRAGA - Matrícula 200.1013.

Art. 3º - Fica estabelecido que os representantes indicados serão responsáveis para exercerem a fiscalização da execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 25/2025, celebrado entre ambas as partes.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025
FERNANDO BRAGA MARTINS
Secretário de Estado de Transformação Digital

Id: 2687118

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO GERENTE
DE 15/10/2025

PROCESSO Nº SEI-430002/001373/2025 - CELY DA CONCEICAO FERREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ID FUNCIONAL Nº 28260554/01 - CONCEDO a isenção de imposto de renda ao servidor inativo, de acordo com o anexo nº.116725077, da SUPCPMSO, que verificou a existência de patologia elencada nas Leis Federais 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar da data da avaliação realizada pela Junta médica em 07/10/2025, com caráter permanente.

Id: 2687097

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICADESPACHO DO DIRETOR
DE 15/10/2025

PROCESSO Nº SEI-150159/004764/2023 - DENISE MONVOISIN TOMAS BARRADAS, ID. funcional nº 28247450, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - Tendo em vista o que consta do SEI-150159/004764/2023, INDEFIRO o pedido da requerente em razão da prescrição do crédito tributário, nos termos dos artigos 168, I, e 156, V, do Código Tributário Nacional, e da Súmula nº 625 do STJ.

Id: 2687248

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 981 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA RECEBIMENTO DOS BENS DECORRENTES CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA AQUISIÇÃO DE DOIS (02) ESTABILIZADORES DE TENSÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 20 KVA E DE UM (01) NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 5 KVA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/000860/2025.